



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201510977

Código MEC: 1294979

Código da Avaliação: 126041

Ato Regulatório: Recredenciamento EAD

Categoria Módulo: Instituição

Status: Finalizada

Instrumento: 282-Instrumento de Avaliação Institucional para Recredenciamento EAD

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC

Endereço da IES:

56603 - Campus Florianópolis-Continente - Rua 14 de Julho, 150 Coqueiros. Florianópolis - SC.
CEP:88075-010

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 3

Data de Formação: 22/04/2016 02:51:34

Período de Visita: 29/05/2016 a 02/06/2016

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Antonio Carlos Lyrio Bidel (44776683091)

CLAUDIO MIORANZA (48357952968)

Elza Hofer (55009158949) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC).

O IFSC está situado na Rua 14 de Julho Nº: 150 Cep: 88075010, Florianópolis/SC, foi criada em 1909, pelo Decreto n º 7.566/1909 como Escola de Aprendizes Artífices de Santa Catarina, o objetivo era proporcionar formação profissional aos filhos de famílias socioeconômicas menos favorecidas (PDI p.25, 2015 a 2019). Diversas alterações ocorreram, e que por fim, culminam com a Lei 11.892/2008, a qual cria os Institutos Federais que têm por finalidades e características, conforme segue: I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente (PDI, 2015 a 2019, p. 28).

Instituição:

O IFSC Possui uma reitoria e 22 Campi: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Garopaba, Gaspar, Geraldo Werninghaus, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul, Lages, São José, Palhoça-Bílingue, São Carlos, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê (PDI, 2015 a 2019, p. 32). O IFSC atua em diferentes níveis da educação: Qualificação Profissional, Educação Básica, Educação Superior e Pós-graduação nas Modalidades de Oferta - Presencial e a Distância. No Eixo Tecnológico possui cursos técnicos e cursos Superiores em Tecnologia, nas seguintes áreas: Ambiente e Saúde, Controle e processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança, Turismo Hospitalar e lazer. Além dos cursos de tecnologia, o Instituto, também, oferta cursos de educação superior, bacharelados e licenciatura, nas seguintes áreas/cursos: Engenharias: Controle de Automação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Mecatrônica, Telecomunicações, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química. Na Pós-graduação oferta cursos Lato Sensu e Stricto Sensu, na modalidade presencial e Lato Sensu, também na modalidade a Distância.

O IFSC foi credenciado pela Portaria MEC n.º 1.369 de 7 de dezembro de 2010 publicada no DOU Nº 234, quarta-feira, 8 de dezembro de 2010.

Os documentos analisados apresentam como missão do Instituto: "Promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural" (PDI, 2015 a 2019, p. 27) e Visão "Ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (PDI, 2015 a 2019, p. 27).

O Instituto apresenta como perfil ofertar a formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades, bem como realizar pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos catarinense. O histórico do IFSC evidencia a forte atuação nos cursos técnicos que evoluem para o ensino de cursos de superiores, na modalidade Presencial e a Distância.

No EaD o IFSC iniciou as atividades em 2000, quando a Unidade de São José ofereceu o primeiro curso básico em Refrigeração na modalidade a distância. Em 2002, a Unidade de Florianópolis ofereceu o primeiro curso Técnico em Eletrotécnica a distância e em 2009, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), foi iniciado o Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública. Em 2007 o Cefet/SC também aderiu ao programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil/MEC), implantando o Curso Técnico em Informática para Internet. Atualmente, o IFSC oferta cursos em 37 polos de apoio presencial localizados em diferentes municípios de Santa Catarina e de outros estados brasileiros, como Rio Grande Sul, Paraná e São Paulo, (PDI, 2015 a 2019, p. 26).

Para melhorar o atendimento e evolução da atuação do IFSC no ensino em EaD foi instituído o Centro de Referência em Formação EaD (CERFEAD), responsável pelos programas de formação de professores e demais educadores, e de gestores para o serviço público. É também papel do centro dar apoio as ofertas educativas próprias e dos campi do IFSC. Esse centro oferece cursos a distância e presenciais para a comunidade interna e externa, utilizando-se de metodologias inovadoras e sempre articuladas aos objetivos e metas do Instituto (PDI, 2015 a 2019, p. 24). Para Integração e gestão do ensino a Distância dos campi com os demais órgãos do IFSC, estão previstos a implantação de Núcleos de Educação a Distância (NEAD) para os 17 campi que possuem polo de apoio presencial, e que, são os seguintes: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Garopaba, Gaspar, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Itajaí, Joinville, Jaraguá do Sul, Lages, Palhoça-Bílingue, São Miguel do Oeste, Tubarão e Xanxerê. De acordo com a Resolução nº 22/2013 CONSUP, Art. 1º serão espaços destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas relativas à oferta dos cursos à distância de cada campi. Além de estarem interligados por meio dos órgãos competentes, por exemplo, as Pró-Reitorias na Reitoria do IFSC, que desenvolve as atividades centralizada, aprovação dos atos, expedição de documentos, entre outras.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta comissão composta pelos professores Elza Hofer, (coordenadora) Claudio Mioranza e Antonio Carlos Lyrio Bidel, designados para fazer a avaliação in loco, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2016, Avaliação Nº 126041, Nº do processo: 201510977. Num primeiro momento foi feito contato com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – IFSC para definir a agenda de trabalho que respondeu imediatamente. Posteriormente procedeu-se a leitura do PDI que o IFSC apensou no sistema (e-MEC), referente ao período 2015 – 2019 e demais textos apensados nas abas do formulário eletrônico e-Mec.

A comissão entende que este PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art. 16 do Decreto nº 5.773/2006 e o seu conteúdo contempla todas as informações demandadas em cada item/aba.

O IFSC apresentou os relatórios de autoavaliação, referentes aos períodos de 2008 a 2015. Os relatórios de autoavaliação foram elaborados segundo as orientações propostas pela CONAES e contemplaram as dez dimensões, já atendendo a Norma Técnica nº 065, de 09 de Outubro de 2014.

Conforme relato dos membros da CPA, gestores, e documentos apresentados, o relatório de avaliação referente ao ano de 2012 subsidiou para efeito de cotejamento com o PDI que foi elaborado para o período de 2015 a 2019, sendo que os trabalhos para a construção deste PDI vigente iniciaram em 2013 sendo concluído em 2014, os relatórios subsequentes foram também analisados como subsídio a posteriori.

Solicitou se ainda, preparação de material para conferência documental e sala para atuação da comissão. Toda a programação foi cumprida registrando-se aqui a boa organização do material e atendimento às solicitações desta Comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Adilson Jair Cardoso	Doutorado	Integral	Estatutário
Adriano Antunes Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriano Heis	Mestrado	Integral	Estatutário
Adriano Larentes da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
ADRIANO REGIS	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ALBERTO MINICHELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
Alcione Miotto	Doutorado	Integral	Estatutário
ALDO ZANELLA JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
ALDRWIN FARIAS HAMAD	Mestrado	Integral	Estatutário
ALENCAR MIGLIAVACCA	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE DAGOSTINI ZOTTIS	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE D AGUIAR AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE DALLA ROSA	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Galiotto	Mestrado	Integral	Estatutário
Alexandre Lima de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Moreira	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE MOTTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Alexandre Pareto da Cunha	Mestrado	Integral	Estatutário
ALEXANDRE SARDA VIEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
ALEXANDRO ANDRADE	Doutorado	Parcial	Estatutário
ALFEN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ALICE STEPHANIE TAPIA SARTORI	Mestrado	Horista	CLT
Ana Barbara Knolseisen Sambaqui	Doutorado	Integral	Estatutário
ANA KACIARA WILDNER	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Paula Pruner de Siqueira	Mestrado	Integral	Estatutário
Ana Regene Varela	Mestrado	Integral	Estatutário
ANASTACIO DA SILVA JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDREA HEIDEMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
Andrea Martins Andujar	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDREIA GONCALVES GIARETTA	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE LUIS DALCASTAGNE	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRÉ LUÍS DALCASTAGNÊ	Doutorado	Integral	Estatutário
ANDRE LUIZ ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRE ROBERTO DE SOUSA	Doutorado	Integral	Estatutário
Andressa Schneider Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
ANDRINO FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário
ANELISE CHRISTINE MACARI	Mestrado	Integral	Estatutário
ANESIO BOGER BRAND	Mestrado	Integral	Estatutário
ANGELA FARIA BROGNOLI	Mestrado	Integral	Estatutário
ANGELA REGINA POLETTO	Doutorado	Integral	Estatutário
ANGELA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Anna Geny Batalha Kipel	Mestrado	Integral	Estatutário
Anna Karolina De Souza Baasch	Mestrado	Integral	Estatutário
Anne Cristine Rutsatz Bartz	Mestrado	Integral	Estatutário
Antonio Augusto Morini	Mestrado	Integral	Estatutário
ANTONIO JOAO	Especialização	Integral	Estatutário
ANTONIO PEREIRA CANDIDO	Doutorado	Integral	Estatutário
ARLIONES STEVERT HOELLER JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
Ary Victorino da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Assis Francisco De Castilhos	Doutorado	Horista	Estatutário
AURELIO DA COSTA SABINO NETTO	Doutorado	Integral	Estatutário
BARBARA OGLIARI MARTINS TAQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
BERENICE GIEHL ZANETTI VON DENTZ	Mestrado	Integral	Estatutário
BERNARDO JOAO RACHADEL	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA	Especialização	Integral	Estatutário
BRUNO CRESTANI CALEGARO	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Bruno Dalazen Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
BRUNO FONTANA DA SILVA	Mestrado	Horista	CLT
BRUNO MANOEL NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário
BRUNO PANSERA ESPINDOLA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARISE ELISANE SCHMIDT	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLA ARCOVERDE DE AGUIAR NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Alberto da Silva Mello	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ALBERTO HERMANN FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário
Carlos Alberto Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
CARLOS BOABAID NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
Carlos Cezar Silva Hermenegildo	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LARA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS EDUARDO SENNA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ERNANI DA VEIGA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS GONTARSKI ESPERANCA	Mestrado	Integral	Estatutário
CARLOS ROBERTO ALEXANDRE	Especialização	Integral	Estatutário
CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI	Mestrado	Integral	Estatutário
CAROLINE DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário
Catia Regina Barp Machado	Mestrado	Integral	Estatutário
Cesar Luiz Moreira da Fonseca Marques	Mestrado	Integral	Estatutário
CHARLES BORGES DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIA HICKENBICK	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAUDIA REGINA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO FERRETTI	Doutorado	Integral	Estatutário
CLAUDIO JOSE WEBER	Mestrado	Integral	Estatutário
CLAUDIO LUIS EBERT	Doutorado	Integral	Estatutário
Cleide Cedeni Andrade	Mestrado	Integral	Estatutário
Cleoci Beninca	Mestrado	Integral	Estatutário
CLEVERSON TABAJARA VIANNA	Mestrado	Integral	Estatutário
Clodoaldo Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
CLOVIS ANTONIO PETRY	Doutorado	Integral	Estatutário
CONCEICAO GARCIA MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário
CRISTIANO KULMAN	Mestrado	Integral	Estatutário
CRISTIANO LUIZ CHOSTAK	Graduação	Integral	Estatutário
Cristiano Oliveira Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário
Cristiany Martins	Mestrado	Integral	Estatutário
CYNTHIA BEATRIZ SCHEFFER DUTRA	Doutorado	Integral	Estatutário
DALTON LUIZ LEMOS II	Doutorado	Integral	Estatutário
Dalton Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIELA AGUIDA BENTO	Doutorado	Integral	Estatutário
DANIEL DOTTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Danielle Regina Ullrich	Mestrado	Integral	Estatutário
DANIEL LOHMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
DEISE ALBERTAZZI GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
Deise Juliane Mazera	Doutorado	Integral	Estatutário
DEISE MONQUELATE ARNDT	Mestrado	Integral	Estatutário
DELICIO LUIS DEMARCHI	Especialização	Integral	Estatutário
DELMAR CARVALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
DEOSIR FLAVIO LOBO DE CASTRO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
DIEGO DA SILVA DE MEDEIROS	Mestrado	Integral	Estatutário
DILCLEIA DOBROWOLSKI	Mestrado	Integral	Estatutário
DIOVANI CASTOLDI LENCINA	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Donato Marcelo Dreher Heuser	Mestrado	Integral	Estatutário
DORILDE RAIZER HELLER	Especialização	Integral	Estatutário
DORIVAL MENEGAZ NANDI	Mestrado	Integral	Estatutário
Douglas Alexandre Rodrigues de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário
EDER DA SILVA E SA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDERSON TORRESINI	Mestrado	Integral	Estatutário
Edison Antonio Cardoso Aranha Neto	Doutorado	Integral	Estatutário
EDSON HIROSHI WATANABE	Mestrado	Integral	Estatutário
EDSON LUIZ BOLDO	Especialização	Integral	Estatutário
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO AQUINO HUBLER	Mestrado	Integral	Estatutário
EDUARDO CARDOSO CASTALDO	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Makoto Suzuki	Mestrado	Integral	Estatutário
Eduardo Niehues	Mestrado	Integral	Estatutário
EIJI HARIMA	Doutorado	Integral	Estatutário
ELENIRA OLIVEIRA VILELA	Mestrado	Integral	Estatutário
Elenita Eliete Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário
Elen Macedo Lobato	Doutorado	Integral	Estatutário
Eliane Spliter Floriani	Mestrado	Integral	Estatutário
ELINETE ELIETE DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário
ELISABETE FURTADO MAIA	Especialização	Integral	Estatutário
ELISA FLEMMING LUZ	Doutorado	Integral	Estatutário
ELISA HELENA TONON	Mestrado	Integral	Estatutário
Elisete Ferreira	Mestrado	Integral	Outro
Eliziane Luiza Benedetti	Doutorado	Integral	Estatutário
ELOY JOAO LOSSO FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário
Elson Quil Cardozo	Mestrado	Integral	Estatutário
EMANOELLE NAZARETH FOGACA MARCOS	Mestrado	Integral	Estatutário
EMERSON PESSOA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Emerson Ribeiro de Mello	Doutorado	Integral	Estatutário
Emilaura Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
ENIO VALMOR KASSICK	Doutorado	Integral	Estatutário
Eraldo Silveira e Silva	Doutorado	Integral	Estatutário
ERWIN WERNER TEICHMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
ESTERZINHA ALDA PEREIRA GEVAERD	Mestrado	Integral	Estatutário
EUGENIO CAMISON AVELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
EURIDES DE SOUZA NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário
EVERTHON TAGHORI SICA	Doutorado	Integral	Estatutário
Everton Luiz Ferret dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIANA MORTIMER AMARAL	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO ALEXANDRE DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIO IRINEU DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
FABIOLA MARTINS DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO MACHADO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
FABIO XAVIER WEGBECHER	Doutorado	Integral	Estatutário
FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA	Doutorado	Integral	Estatutário
Fatima Regina Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário
FELICIO JOSE GESSER	Mestrado	Integral	Estatutário
FELIPE CANTORIO SOARES	Mestrado	Integral	Estatutário
Felipe Damasio	Mestrado	Integral	Estatutário
Felipe Silveira de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDA ISABEL MARQUES ARGOUD	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
FERNANDA RAMOS MACHADO	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDA SIMONI SCHUCH	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO BRUINJE COSENTINO	Mestrado	Parcial	CLT
FERNANDO GONCALVES BITENCOURT	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO GOULART ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO HENRIQUE GRUBER COLACO	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO JOSE FERNANDES GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO LUIZ ROSA MUSSOI	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO PEDRO HENRIQUES DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário
Fernando Roberto Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário
FERNANDO ROSSETO GALLEGU CAMPOS	Doutorado	Integral	Estatutário
FERNANDO SANTANA PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário
FLABIO ALBERTO BARDEMAKER BATISTA	Doutorado	Integral	Estatutário
Flavia Baratieri Losso	Mestrado	Integral	Estatutário
FLAVIA MAIA MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
FLAVIO AUGUSTO PENNA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário
Francisco de Assis Souza dos Santos	Doutorado	Horista	CLT
FRANCISCO EDSON NOGUEIRA DE MELO	Mestrado	Integral	Estatutário
Frank Jurgen Knaesel	Mestrado	Integral	Estatutário
GERSON AUGÉ TYBUSCH	Mestrado	Integral	Estatutário
GERSON GREGORIO GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário
GERSON ULBRICHT	Mestrado	Integral	Estatutário
GERUSA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
GILBERTO VALENTIM SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
GIL MAGNO PORTAL CHAGAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Gilmar Antonio Rosa	Especialização	Integral	Estatutário
GILMAR CARVALHO DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
GIOVANI PAKUSZEWSKI	Especialização	Integral	Estatutário
GISELA GERTRUDES JONCK	Mestrado	Integral	Estatutário
GLADIS TERESINHA SLONSKI	Mestrado	Integral	Estatutário
Glaucia Marian Tenfen	Mestrado	Integral	Estatutário
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
GRACA APARECIDA PRESTES SABADIN	Especialização	Integral	Estatutário
GRACIELA APARECIDA PELEGRINI	Doutorado	Integral	Estatutário
GRACIELE AMORIM ZIMMERMANN	Mestrado	Integral	Estatutário
Graziela Brunhari Kauling	Mestrado	Integral	Estatutário
GRAZIELLI VASSOLER RUTZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo Adolfo Maresch	Mestrado	Integral	Estatutário
Gustavo Gaciba da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário
HAMILCAR BOING	Doutorado	Integral	Estatutário
HELIO ORMEU RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário
HENRIQUE CEZAR PAVANATI	Doutorado	Integral	Estatutário
Herval Daminelli	Especialização	Integral	Estatutário
Hugo Marcondes	Mestrado	Integral	Estatutário
HUMBERTO FRANCISCO BEIRAO JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Humberto Luz Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário
IDA EUNICE FAVARIN POZZOBOM	Mestrado	Integral	Estatutário
Igor Gavilon	Mestrado	Integral	Estatutário
ILCA GHIGGI	Doutorado	Integral	Estatutário
ILSON GRIPA	Mestrado	Integral	Estatutário
INACIO ALBERTO PEREIRA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
IRALDO ALBERTO ALVES MATIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
ISABELA MENDES SIELSKI	Doutorado	Integral	Estatutário
IVANDRO BONETTI	Mestrado	Integral	Estatutário
IVAN LUIZ HUBERT	Especialização	Integral	Estatutário
Jacson Rodrigo Dreher	Mestrado	Integral	Estatutário
JAIME DOMINGOS TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Jair Luiz Alves da Silva Filho	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaison Gasperi	Mestrado	Integral	Estatutário
Jaison Vieira da Maia	Doutorado	Integral	Estatutário
JAMES SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Janderson Duarte	Mestrado	Integral	Estatutário
Jandir Vaz	Especialização	Integral	Estatutário
JANE PARISENTI	Doutorado	Integral	Estatutário
JANE PETRY DA ROSA	Mestrado	Integral	Estatutário
JANIO RODRIGUES LOPES	Doutorado	Integral	Estatutário
JAQUELINE DE FATIMA CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário
Jean Monteiro De Pinho	Mestrado	Integral	Estatutário
JEAN PAULO RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
Jean Raphael Zimmermann Houllou	Mestrado	Integral	Estatutário
JEFERSON LUIZ CURZEL	Mestrado	Integral	Estatutário
Jefferson TremI	Mestrado	Integral	Estatutário
JESUE GRACILIANO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOABEL MOIA	Mestrado	Integral	Estatutário
JOANARA ROZANE DA FONTOURA WINTERS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAO ALBERTO DA COSTA GANZO FERNANDEZ	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO BATISTA BROERING	Especialização	Integral	Estatutário
JOAO CARLOS MARTINS LUCIO	Doutorado	Integral	Estatutário
JOAO GOULART JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário
JOAO VITOR NUNES LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário
JOAQUIM MANOEL GONCALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
JOEL LACERDA	Doutorado	Integral	Estatutário
JOEL STRYHALSKI	Mestrado	Integral	Estatutário
JONY LAUREANO SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
JORGE CUNHA	Mestrado	Integral	Estatutário
Jorge Henrique Busatto Casagrande	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Luiz Silva Hermenegildo	Doutorado	Integral	Estatutário
Jorge Roberto Guedes	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE ANTONIO BOURSCHIED	Doutorado	Integral	Estatutário
JOSE CARLOS KAHL	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE DE PINHO ALVES NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSE FLAVIO DUMS	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSEMAR STAHELIN	Especialização	Integral	Estatutário
JOSE ROQUE DAMASCO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSÉ ROQUE DAMASCO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSIANE STEIL SIEWERT	Mestrado	Integral	Estatutário
JOSUE VOGEL	Especialização	Integral	Estatutário
JUCELIA SALETE GIACOMINI DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
JULIANO BITENCOURT PADILHA	Mestrado	Integral	Estatutário
Juliano da Silva de Souza	Mestrado	Parcial	CLT
Julie Cristiane Teixeira Davet	Mestrado	Integral	Estatutário
JULIO CESAR DA COSTA RIBAS	Doutorado	Parcial	Estatutário
JULIO FELLER GOLIN	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
KARINE PEREIRA GOSS	Doutorado	Integral	Estatutário
KELI VANESSA SALVADOR DAMIN	Mestrado	Integral	Estatutário
KRISCHINA SINGER APLEVICZ	Doutorado	Integral	Estatutário
LAERCIO EVARISTO VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
LARA POPOV ZAMBIASI BAZZI OBERDERFER	Especialização	Integral	Estatutário
Larice Steffen Peters	Mestrado	Parcial	CLT
Laura Pioli Kremer	Doutorado	Integral	Estatutário
Laura Rodrigues de Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
LAURETE MEDEIROS BORGES	Doutorado	Integral	Estatutário
Lauro William Petrentchuk	Mestrado	Integral	Estatutário
LEANDRO SCHWARZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Leilane costa de Conto	Doutorado	Integral	Estatutário
Leonardo Morais	Mestrado	Integral	Estatutário
Leone Carmo Garcia	Mestrado	Integral	Estatutário
LEONEL EUZEBIO DE PAULA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA	Mestrado	Integral	Estatutário
LILIANE STELZEMBERGER	Mestrado	Integral	Estatutário
LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário
LOUIS AUGUSTO GONCALVES	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIA MULLER	Mestrado	Integral	Estatutário
LUCIANA MALTEZ LENGLER CALCADA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIANE PATRICIA OLIARI	Especialização	Integral	Estatutário
Luciano Azambuja	Doutorado	Integral	Estatutário
LUCIMARY GONSALVES BAJON	Especialização	Integral	Estatutário
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA PROENCA	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS CARLOS MARTINHAGO SCHLICHTING	Doutorado	Integral	Estatutário
Luis Carlos Vieira	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIS HENRIQUE CALLEGARO	Especialização	Integral	Estatutário
LUIS SERGIO BARROS MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Carlos Marinho Cavalheiro	Especialização	Integral	Estatutário
Luiz Fernando Macedo Morescki	Mestrado	Integral	Estatutário
LUIZ FERNANDO SEGALIN DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário
Luiz Otavio Cabral	Doutorado	Integral	Estatutário
LUIZ SILVIO SCARTAZZINI	Doutorado	Integral	Estatutário
LURDETE CADORIN BIAVA	Mestrado	Integral	Estatutário
MADELINE ODETE SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
Magali Regina	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcelo Girardi Schappo	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO MAIA SOBRAL	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCELO MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCELO VANDRESEN	Graduação	Integral	Estatutário
MARCIA BET KOHLS	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIA MARIA MACHADO STEIL	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIO ELI OSORIO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCIO HENRIQUE DONIAK	Mestrado	Horista	Estatutário
Marcio Tadeu da Costa	Especialização	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO ANTONIO QUIRINO PESSOA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS ANDRE PISCHING	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS ANTONIO LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário
Marcos Araquem Scopel	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
MARCOS AURELIO NEVES	Mestrado	Integral	Estatutário
MARCOS AURELIO PEDROSO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCOS AURELIO SCHWEDE	Especialização	Integral	Estatutário
Marcos Moecke	Doutorado	Integral	Estatutário
Marcos Roberto Dobler Stroschein	Doutorado	Integral	Estatutário
MARCO VALERIO MIORIM VILLACA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES	Especialização	Integral	Estatutário
MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CASTRO	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIA DOS ANJOS LOPES VIELLA	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIA LUCIA CIDADE DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário
Mariana Ferreira Martelli	Mestrado	Integral	Estatutário
MARILENA VILHENA DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
MARIO DE NORONHA NETO	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO LUCIO ROLOFF	Doutorado	Integral	Estatutário
MARIO SEDREZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Marisa Santos Sanson	Mestrado	Integral	Estatutário
Marival Coan	Doutorado	Integral	Estatutário
MARLETE SCREMIN	Mestrado	Integral	Estatutário
MARLON VITO FONTANIVE	Especialização	Integral	Estatutário
MARO JINBO	Mestrado	Integral	Estatutário
Mateus Medeiros Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário
MATHEUS FONTANELLE PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
Mauricio Dalpiaz Melo	Especialização	Integral	Estatutário
MAURICIO DA SILVA JUSTINO	Mestrado	Parcial	Estatutário
MAURICIO GARIBA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
MAURICIO MARTINS TAQUES	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURILIA DE ALMEIDA BASTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
MAURO TAVARES PERACA	Doutorado	Integral	Estatutário
MICHAEL KLUG	Mestrado	Integral	Estatutário
Miguel Tobias Bahia	Mestrado	Integral	Estatutário
MIRIAM HENNIG	Mestrado	Integral	Estatutário
Mirtes Lia Pereira Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário
MURIEL BITTENCOURT DE LIZ	Doutorado	Integral	Estatutário
Naiane Machado Mariano	Mestrado	Integral	Estatutário
NELSO GAUZE BONACORSO	Doutorado	Integral	Estatutário
NEURY BOARETTO	Mestrado	Integral	Estatutário
NICOLE PELAEZ	Mestrado	Integral	Estatutário
Nilo Otani	Doutorado	Integral	Estatutário
Nilton Francisco Oliveira da Silva	Mestrado	Parcial	Estatutário
NIVALDO THEODORO SCHIEFLER JUNIOR	Mestrado	Integral	Estatutário
NORBERTO BAU	Mestrado	Parcial	Estatutário
Odilson Tadeu Valle	Doutorado	Integral	Estatutário
Olivier Allain	Doutorado	Integral	Estatutário
ORLANDO JOSE ANTUNES	Doutorado	Integral	Estatutário
Oscar Silva Neto	Especialização	Integral	Estatutário
Osmarilda de Borba	Mestrado	Integral	Estatutário
Patricia Fernanda Schons	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO AMARO VELLOSO HENRIQUE DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Cesar Machado	Doutorado	Integral	Estatutário
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO DE AMORIM	Mestrado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
PAULO RICARDO TELLES RANGEL	Mestrado	Integral	Estatutário
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO	Doutorado	Integral	Estatutário
Paulo Roberto Wollinger	Mestrado	Integral	Estatutário
Paulo Robrto Gauto	Especialização	Integral	Estatutário
PAULO SERGIO BAYER	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO ARMANDO DA SILVA JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
PEDRO JOSE RAYMUNDO	Mestrado	Integral	Estatutário
PEDRO PAULO CORREA DE SOUZA	Especialização	Integral	Estatutário
PIERRY TEZA	Mestrado	Integral	Estatutário
PLINIO CORNELIO FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário
Priscila Moura Ortiga	Especialização	Integral	Estatutário
Rafael Matys Costa	Especialização	Integral	Estatutário
RAFAEL NILSON RODRIGUES	Doutorado	Integral	Estatutário
RAFAEL SILVA PIPPI	Doutorado	Integral	Estatutário
RAIMUNDO RICARDO MATOS DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário
RAMON JOSE RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário
RAQUEL DE OLIVEIRA BUGLIANI	Mestrado	Integral	Estatutário
Reginalda Maciel	Mestrado	Integral	Estatutário
REGINALDO STEINBACH	Mestrado	Integral	Estatutário
Renata Costella Acauan	Mestrado	Integral	Estatutário
Renata Waleska de Souza Pimenta	Mestrado	Integral	Estatutário
RENATO LUIS BERGAMO	Mestrado	Integral	Estatutário
RICARDO LUIZ ALVES	Doutorado	Integral	Estatutário
RICARDO LUIZ ROMAN	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Reis Maciel	Especialização	Integral	Estatutário
Ricardo Roberto Wildi	Especialização	Integral	Estatutário
Risolete Maria Hellmann	Mestrado	Integral	Estatutário
RITA DE CASSIA FLOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Roberto Akitoshi Komatsu	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO ALEXANDRE DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário
ROBERTO JOAO EISSLER	Mestrado	Integral	Estatutário
roberto wanderley da nobrega	Doutorado	Horista	CLT
Robinson Pizzio	Mestrado	Integral	Estatutário
Robson Raulino Rautenberg	Mestrado	Integral	Estatutário
Rodrigo Acacio Paggi	Mestrado	Integral	Estatutário
RODRIGO CORAL	Doutorado	Integral	Estatutário
RODRIGO LOPES	Especialização	Integral	Estatutário
RODRIGO SERGIO TIEDT	Mestrado	Parcial	CLT
ROSABEL BERTOLIN DANIEL	Mestrado	Integral	Estatutário
Rosane Maria Bolzan	Mestrado	Integral	Estatutário
Rubem Toledo Bergamo	Mestrado	Integral	Estatutário
Rubens Hesse	Doutorado	Integral	Estatutário
RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário
Sabrina Moro Villela Pacheco	Doutorado	Integral	Estatutário
SALETE VALER	Doutorado	Integral	Estatutário
Samir Bonho	Mestrado	Integral	Estatutário
Samuel Costa	Mestrado	Integral	Estatutário
SAMUEL JOAO DA SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário
Samuel Luna de Abreu	Doutorado	Integral	Estatutário
Sander Joner	Mestrado	Integral	Estatutário
Sandro Carlos Lima	Mestrado	Integral	Estatutário
Saul Silva Caetano	Doutorado	Integral	Estatutário

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
SERGIO CARLOS EHLERT	Especialização	Integral	Estatutário
SERGIO FLORENTINO DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário
SERGIO HASS	Mestrado	Integral	Estatutário
SERGIO HENRIQUE PRADO SCOLARI	Mestrado	Integral	Estatutário
SERGIO LUCIANO AVILA	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVANA GRAUDENZ MULLER	Doutorado	Integral	Estatutário
SILVANA ROSA LISBOA DE SA	Mestrado	Integral	Estatutário
Silviana Cirino	Mestrado	Integral	Estatutário
SOLANGE MARIA LOUREIRO	Mestrado	Integral	Estatutário
Soraya Kobarg Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário
STEFANO ROMEU ZEPLIN	Mestrado	Integral	Estatutário
STELIO JACOMO STORTI	Mestrado	Integral	Estatutário
Suzy Pascoali	Doutorado	Integral	Estatutário
TATIANE SABRIELA CAGOL CAMOZZATO	Doutorado	Integral	Estatutário
Thiago Pereira Alves	Mestrado	Integral	Estatutário
Thiago Waltrik	Mestrado	Integral	Estatutário
THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário
Tiago Savi Mondo	Doutorado	Integral	Estatutário
TIAGO SEMPREBOM	Doutorado	Integral	Estatutário
UACAI VAZ LORENZETTI	Mestrado	Integral	Estatutário
UESLEI PATERNO	Mestrado	Integral	Estatutário
UNDERLEA CABREIRA CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário
VALDIR NOLL	Doutorado	Integral	Estatutário
VALERIA DE CASSIA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário
VALESKA BERNARDO RANGEL	Mestrado	Integral	Estatutário
VALTER VANDER DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário
VANDERLEI JUNKES	Especialização	Integral	Estatutário
VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA	Especialização	Integral	Estatutário
Vanessa Oechsler	Mestrado	Integral	Estatutário
Vidomar Silva Filho	Doutorado	Integral	Estatutário
VILSON DE FRANCA GOES	Especialização	Integral	Estatutário
VINICIUS BERNDSEN PECCIN	Mestrado	Integral	Estatutário
Vinicius De Lucca Filho	Doutorado	Integral	Estatutário
VITOR CHEMELLO	Mestrado	Integral	Estatutário
VIVIANE CATARINA SARDA DE ESPINDOLA MARTINS	Mestrado	Integral	Estatutário
VIVIANE D AVILA HEIDENREICH	Mestrado	Integral	Estatutário
Viviane Grimm	Mestrado	Integral	Estatutário
Volmir Von Dentz	Mestrado	Integral	Estatutário
Volnei Velleda Rodrigues	Mestrado	Integral	Estatutário
Volney Duarte Gomes	Mestrado	Parcial	Estatutário
Walcir Miot Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário
WIDOMAR PEREIRA CARPES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário
Wilson Valente Junior	Doutorado	Integral	Estatutário
WILTON CARLOS CORDEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

1.1. Implementação do PDI, considerando as metas e as ações institucionais previstas e a estrutura e os procedimentos administrativos. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas, com as funções, os órgãos e os sistemas de administração/gestão adequados ao funcionamento dos cursos e das demais ações existentes, e à efetiva implantação das ações e dos cursos previstos. 1.2. Articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional (auto-avaliação e avaliações externas) Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando os

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

resultados da auto-avaliação e das avaliações externas são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para o período de 2015-2019 foi aprovado nas instâncias internas competentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC estando vigente, conforme publicado pela Resolução nº40/2014/CONSUP de 20 de novembro de 2014. A Missão Institucional do IFSC que consta na página 27 deste documento é “promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural”. A sua Visão de Futuro encontra-se definida como a busca constante em “ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. (página 27, PDI). A Instituição está pautada em valores éticos, de compromisso social, de equidade, de democracia, de sustentabilidade e de qualidade.

Há uma definição de forma explícita neste documento sobre o histórico institucional, suas características e objetivos e as suas áreas de atuação acadêmica relativa ao ensino, à pesquisa e a extensão.

No Capítulo 2 (dois) do PDI (página 36 e seguintes) está contido o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, ancorado na fundamentação legal, em concepções norteadores, no Ensino, Pesquisa e Extensão, na caracterização da Pesquisa e suas particularidades, além da forma de Gestão e dos Assuntos Estudantis.

No Capítulo 3 (três) do PDI (página 68 e seguintes) há o detalhamento do Planejamento Estratégico do Instituto, com suas perspectivas e temas, mapas e objetivos que se pretendem alcançar, ao todo são 23 objetivos distribuídos da seguinte forma: 07 objetivos estratégicos na perspectiva dos alunos e da sociedade; 11 objetivos estratégicos na perspectiva dos processos e 05 objetivos estratégicos na perspectiva das pessoas e do conhecimento. O monitoramento para verificação se os objetivos estão sendo atingidos será executado por indicadores estabelecidos em cada objetivo traçado levando-se em consideração a meta associada a cada indicador.

No Capítulo 4 (quatro) do PDI (página 104 e seguintes) está caracterizado o Plano de Oferta de Cursos e Vagas distribuídos em sua totalidade e separado por modalidades de ensino, tipos de cursos e locais de oferta nos diversos campi que compõe o IFSC (totalizando 22 locais).

No Capítulo 5 (cinco) do PDI (página 192) há uma descrição da Organização Didático Pedagógica onde se apresentam as inovações aplicadas nos processos educativos.

No Capítulo 6 (seis) do PDI (página 198 e seguintes) são apresentadas e descritas às instalações físicas e a infraestrutura disponibilizada atualmente no local avaliado e demais campi. Neste capítulo há o relato das diretrizes para a ampliação e adequação da infraestrutura física, com a determinação da organização dos ambientes e espaços, além das diretrizes e políticas para os portadores de necessidades especiais ou com restrição motora. Há ainda um cronograma de implantação de infraestrutura física para os campi.

No Capítulo 7 (sete) do PDI (página 236 e seguintes) estão definidas a organização e a gestão de pessoal, que estabelecem as diretrizes gerais dos processos de seleção e contratação, qualificação e capacitação do corpo docente e técnico-administrativo, com respectivo plano de expansão do quadro de pessoal por campi e unidade organizacional de lotação.

No Capítulo 8 (oito) do PDI (página 254 e seguintes) são estabelecidas as políticas de atendimento aos discentes, como forma de ingresso, programa de atendimento ao estudante em vulnerabilidade social, programa de segurança alimentar, a permanência e o êxito no percurso formativo, o atendimento dos portadores de necessidades específicas e egressos.

No Capítulo 9 (nove) do PDI (página 262 e seguintes) se apresenta a organização administrativa com a estrutura organizacional e as instâncias de decisão e competência, os órgãos superiores (CONSUP e CODIR), os órgãos de assessoramento (Colegiados: CDP, CEPE, dos campi, Comitês de gestão de Crises, de Tecnologia de Informação e de Acompanhamento do Programa de Educação Tutorial. Além das comissões e núcleos permanentes (CPA, Atendimento as Pessoas com Necessidades Especiais e a Comissão de Ética).

No Capítulo 10 (dez) do PDI (página 280 e seguinte) estão definidas as relações e parcerias com a comunidade, com outras instituições, com empresas, além das relações internacionais.

No Capítulo 11 (onze) do PDI (página 288 e seguintes) é apresentado o sistema de educação a distância – EaD, o histórico desta modalidade de ensino no IFSC, a estrutura disponibilizada para o EaD (NEADS e Polos de Apoio Presencial), o tipo de oferta dos cursos e a caracterização do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CERFEAD.

No Capítulo 12 (doze) do PDI (página 298 e seguintes) há uma descrição da capacidade e sustentabilidade financeira do IFSC, com a estrutura de orçamento e finanças, a matriz CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a previsão de orçamento versus despesas e as estratégias de gestão econômico-financeira sustentável.

No Capítulo 13 (treze) do PDI (página 312 e seguintes) está definida a forma de Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional, o ciclo de desenvolvimento institucional com determinação de metas e datas para elaboração de novo documento a cada cinco anos, a Comissão Própria de Avaliação – CPA sua função e competências, o acompanhamento, a avaliação e a atualização do PDI, os indicadores de desempenho como medida para este acompanhamento e as formas de participação da comunidade local e regional.

As referências das páginas citadas em cada capítulo apresentado estão em acordo com o PDI impresso e analisado in loco, pois o PDI apensado no Formulário Eletrônico – e-MEC está com a paginação dos sumários errada.

O IFSC utiliza a visão de um processo cíclico para o desenvolvimento institucional, onde a ordenação de cada etapa estabelecida é encadeada nos referenciais estratégicos da gestão, e neste ciclo o período é de cinco anos, onde este instrumento configura-se como elemento de coesão nos diferentes referenciais de qualidade estabelecidos. Os instrumentos de avaliação estão em consonância com o planejamento estratégico definido e são aplicados em períodos distintos, este processo avaliativo permite o realinhamento de metas e objetivos para a sua melhor execução e contribui de forma adequada no processo cíclico de revisão do PDI.

O Acompanhamento e a Avaliação do Desenvolvimento Institucional ocorre no desempenho das atividades e competências estabelecidas para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e nas ações do Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (Copadin).

Portanto, a comissão de avaliação verificou que as metas e objetivos estão articulados com a missão, visão e valores estabelecidos pelo IFSC, levando-se em consideração sua trajetória histórica e sua experiência em seu processo de Avaliação Institucional. Ao analisar toda a documentação apresentada, e verificar as inúmeras ações já implementadas, pode-se afirmar que o IFSC apresenta coerência em seu PDI vigente. Assim os indicadores que compõe esta dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 1

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades**

2.1. Coerência das políticas de ensino, pesquisa e extensão com os documentos oficiais Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 2.2. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade presencial, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.3. Políticas institucionais para cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e de tecnologia) e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas nos cursos de graduação e cursos seqüenciais (quando for o caso), na modalidade a distância, garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. 2.4. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Universidades Quando as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, a IES possui pelo menos 04 (quatro) programas de pós-graduação stricto sensu, todos recomendados pela CAPES, havendo, dentre estes, no mínimo, um curso de doutorado. 4 Centros Universitários e Faculdades Quando as atividades realizadas na pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade desses cursos , resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 2.5. Políticas institucionais para cursos de pós-graduação lato sensu e strito sensu na modalidade a distância, e suas formas de operacionalização (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância). Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu e strito sensu, na modalidade a distância, observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas . 2.6. Políticas institucionais de pesquisa e de iniciação científica e suas formas de operacionalização. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de pesquisa e de iniciação científica resultam de diretrizes de ações, e estão adequadamente implantadas e acompanhadas , com participação de número significativo de professores e estudantes. 2.7. Políticas institucionais de extensão e formas de sua operacionalização, com ênfase à formação inicial e continuada e à relevância social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as atividades de extensão resultam de diretrizes de ações adequadamente implantadas e acompanhadas ; além disso, verifica-se a sua relevância acadêmica, científica e social no entorno institucional, e a sua vinculação com a formação acadêmica do aluno.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

As políticas de ensino, pesquisa e extensão adotadas pelo IFSC estão inseridas nas recentes conjunturas marcadas pelas transformações econômicas, políticas e sociais e inseridas de forma coerente em seu PDI vigente. Neste sentido o IFSC elenca como sua primeira prioridade o processo educativo que contempla a formação de um cidadão e sua qualificação profissional, nas modalidades de ensino presencial e a distância, em cursos ofertados em seus 22 campi e reitoria, sendo que deste total existe somente oferta na modalidade de ensino a distância em 17 campi.

A Clareza e a qualidade na estrutura organizacional do ensino, da pesquisa e da extensão, tendo por finalidade a formação de profissionais e cidadãos capazes de enfrentar os desafios face às demandas exigidas pelo mercado de trabalho local e regional, expressam os documentos analisados.

O ensino de graduação está consolidado nas modalidades presencial e a distância, com a oferta de cursos de graduação bacharelados/licenciaturas e de cursos superior de tecnologia. A pós-graduação é oferecida em cursos lato sensu (especialização). Há ainda cursos de formação inicial continuada e outros cursos técnicos. Essas ofertas ocorrem em seus campi distribuídos no estado e na reitoria.

A experiência em ensino a distância do IFSC no período de 2006 a 2013, vinculou-se aos programas de fomento do governo federal representados pela Universidade Aberta do Brasil e do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil e-Tec, com ofertas de cursos superiores, pós-graduações e técnicos. Em 2013, iniciou-se a institucionalização da modalidade de Ensino a Distância no IFSC, com a criação do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CERFEAD e a criação dos Núcleos de Educação a Distância - NEAD nos campi.

A visita "in loco" permite afirmar que a pesquisa encontra-se em consolidação com algumas iniciativas ocorrendo na modalidade de ensino a distância. De outra forma o Instituto possui a ambiência necessária para o desenvolvimento de pesquisa e tem em efetivo exercício grupos de pesquisa, bolsistas PIBIC/CNPQ e PIBIC/IFSC, além de outros projetos com vários bolsistas e participantes que consolidam de forma geral a pesquisa institucional, e suas respectivas publicações.

O PDI (página 111) projeta em seu período de vigência (2015 - 2019) a criação de três cursos de mestrado profissional, além de 20 novos cursos de graduação - bacharelado, 30 cursos superior de tecnologia, 19 especializações lato sensu, 248 cursos de formação inicial continuada, 09 cursos de graduação - licenciatura e 155 cursos técnicos.

A pós-graduação stricto sensu está sendo implantada, e atualmente já funcionam dois cursos de mestrado profissional no IFSC. Nos documentos oficiais inseridos no Formulário Eletrônico e nas reuniões com os gestores, docentes, discentes e técnico-administrativos, percebeu-se de forma clara evidências de uma política consolidada destinada à formação de profissionais capacitados para formar e preparar egressos capazes de enfrentar os desafios do mercado de trabalho no cenário regional e nacional.

Há por parte dos gestores do IFSC a preocupação da qualificação e capacitação do seu corpo social de forma continuada, com oferta

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

de cursos em vários níveis, além de afastamentos remunerados para cursar programas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Isto se comprovou a partir dos depoimentos recebidos durante as reuniões realizadas.

Portanto, nesta dimensão avaliada, conclui-se que os indicadores configuram um quadro que se expressa ALÉM do referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

3.1. Coerência das ações de responsabilidade social com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de responsabilidade social praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 3.2. Relações da IES com a sociedade; setor público, setor privado e mercado de trabalho.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região. 3.3. Relações da IES com a sociedade: inclusão social. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vista à inclusão social resultam de

diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. 3.4. Relações da IES com a sociedade: defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Esta comissão constatou in loco por meio, da análise documental e das reuniões realizadas, que o Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC desenvolve ações de responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Dentre elas destaca-se o processo de ingresso que reserva um percentual de suas vagas de cursos Técnicos e de Graduação para candidatos oriundos de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas conforme que preceitua a Lei 12.711/2012. Esta comissão constatou, através da análise documental, que o IFSC fortalece e suas relações com a comunidade, através de varias parcerias estabelecidas e formalizadas com instituições governamentais, não governamentais e empresas privadas. Além destes, esta comissão constatou a existência de vários termos de cooperação técnica e contratos de prestação de serviços e acordos de cooperação técnico-científica. Projetos de pesquisa e extensão tecnológica são financiados por meio de editais internos e externos devidamente formalizados. Como resultados destas parcerias, acordos de cooperação e contrato de prestação de serviços, são desenvolvidos os seguintes projetos; PROEJA, CERTIFIC, PRONATEC/BOLSA – FORMAÇÃO e Mulheres Sim. Segundo o que consta nos documentos oficiais, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, regulamentado pela Resolução do Consup de Nº 11 de 2013, totalizou 688 matrículas em cursos técnicos e de Formação Inicial Continuada - FIC, segundo o Anuário Estatístico IFSC/2016. O IFSC é a única Instituição da Rede Federal de Ensino Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT a ofertar a Certificação Profissional e Formação Continuada (Certific). A Resolução 46/2015/Consup, que o regulamenta, é referência para a SETEC/MEC. Em 2015, o IFSC matriculou 216 trabalhadores segundo o Anuário Estatístico IFSC/2016. Com relação, o Pronatec/Bolsa-Formação matriculou 5.298 estudantes em cursos técnicos e de Formação Inicial Continuada, atingindo 82 diferentes municípios catarinenses, segundo Anuário Estatístico IFSC/2016. O Programa Mulheres Sim tem como objetivo oferecer formação profissional, atendimento social e inserção socioprofissional na perspectiva da economia solidária a mulheres de baixa renda, alto risco social e pouca ou nenhuma escolaridade. Em 2015, o IFSC formou 289 mulheres em 12 câmpus. São desenvolvidas atividades artísticas e culturais são fomentadas, acompanhadas e orientadas pela Diretoria de Extensão do IFSC, destacando-se os seguintes projetos: as Orquestras do IFSC, o grupo teatral Boca de Siri, o Coral do IFSC e o Didascálico, banda de cordas e rodas literárias, além de fomento a bandas de alunos e ações voltadas à literatura e artes cênicas. A Direção de Extensão ainda apoia o projeto denominado "Memórias não se aposentam", com objetivo de valorização dos servidores IFSC através reportagens jornalísticas. Além destes destacam-se ainda: Centro de Memória Documentação e Cultura, criado pela Portaria Nº 678 do IFSC; Programa IFSC Sustentável com as ações em andamento (separação dos resíduos, monitoramento e racionalização do consumo de água e energia elétrica e a substituição gradual de materiais de consumo com menos impacto ambiental) e com documentação disponibilizada no Portal do IFSC (<http://www.ifsc.edu.br>). A assistência estudantil esta regulamentada pela RESOLUÇÃO CEPE Nº 001/2010 de 30 de novembro de 2010, Republicada em 14 de fevereiro de 2014 e republicada novamente em 28/07/2014. Destacam-se Programa de Segurança Alimentar do Estudante do IFSC, regulamentado pela Resolução Nº 46 de 18 de dezembro de 2014 do Consup, e Programa de Atendimento ao Estudante em vulnerabilidade Social, Regulamentado pela Resolução do Consup de Nº 47 de 18 de dezembro de 2014. Diante do exposto, esta comissão entende que os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 3

3

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

4.1. Coerência das ações de comunicação com a sociedade com as políticas constantes dos documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade Quando as ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. 4.2. Comunicação interna e externa. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionam adequadamente, são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES*. 3

4.3. Ouvidoria*. Conceito referencial mínimo de qualidade Quando a ouvidoria está implantada, funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos, dispõe de pessoal e infra-estrutura adequados, e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 4

A Política de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC está descrita em um documento intitulado "Política de Comunicação do IFSC", aprovado pelo Conselho Superior pela Resolução 26/2013 do Conselho Superior do IFSC (Consup). Estabelece os conceitos e pressupostos da política de comunicação utilizada no IFSC, os públicos estratégicos, a gestão e os canais de relacionamento utilizados. Ainda conforme o referido documento, o público estratégico é subdividido em interno (alunos, servidores, aposentados, dentre outros) e externo (potenciais alunos, setor produtivo, organizações não governamentais, dentre outros). Os canais de comunicação adotados pelo IFSC são: Portal do IFSC (www.ufsc.edu.br) onde são divulgadas, notícias, editais, oportunidades, vagas, dentre outras informações, IFSC TV - Televisão Web que disponibiliza, via youtube, a gravação de eventos institucionais e reuniões de órgãos colegiados bem como conteúdo de interesse ao público estratégico, redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram), Link Digital - Informativo para servidores, cujas notícias mais relevantes são destacadas e enviadas por e-mail, todas as sextas-feiras, Intranet que disponibiliza as informações do IFSC destinadas aos servidores. No intuito de consolidar e aprimorar a comunicação interna e externa, foi criado pelo IFSC em 2009 a Diretoria de Comunicação (Dircom), vinculada a Pró - Reitoria de Extensão e Relações Externas. Esta comissão constatou in loco e também através da análise documental que a ouvidoria, órgão de apoio ao Reitor, foi implementada em 2011 pela Portaria Nº 1782 de 28 de novembro de 2011, está regulamentada e atuando como canal de comunicação interno e externo através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (1140 manifestações em 2015 pelo link <http://www.ifsc.edu.br/menu-institucional/ouvidoria>), e-mail (ouvidoria@ifsc.edu.br), telefone (48 38779082). Destas 1140 manifestações, 451 (39,95%) foram pedidos de informação, 303 (26,48%) solicitações, 284 (25,16%) reclamações, 79 (7%) denúncias, 6 (0,53%) sugestões e elogios, dados retirados do Relatório de Gestão 2015, disponibilizado in loco. A ouvidoria funciona em um espaço compartilhado com a Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais, o que dificultaria o atendimento mais individualizado, conforme relatos obtidos na reunião com os Técnicos Administrativos. A ouvidora, Adriana Braga Gomes, SIAPE Nº 1280085, foi nomeada pela Portaria Nº 644 de 02 de abril de 2014 e publicada no DOU de 03 de abril de 2014. Atendendo ao Decreto Nº 6932 de 11 de agosto de 2009 da Casa Civil da Presidência da República, foi criada pelo IFSC a Carta de Serviços ao Cidadão (disponível em http://www.ifsc.edu.br/images/ouvidoria/carta_servicos_IFSC_2014.pdf) e, com a finalidade de garantir a transparência foi criada a Comissão de Acesso de Informação. Está disponível no site institucional, na aba fale conosco, os contatos (Endereço completo, telefone e site) de cada um dos campi do IFSC. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 4

3

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

5.1. Coerência das políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando as políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI.

5.2. Formação do corpo docente
 Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades e Centros Universitários: Quando o corpo docente da IES tem experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES e 100% têm formação mínima em nível de pós-graduação lato sensu; desses, 70% possuem formação mínima em nível de pós-graduação stricto sensu e pelo menos 20% possuem o título de doutor. Faculdades: Quando todo o corpo docente tem, no mínimo, formação de pós-graduação lato sensu e experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES.

5.3. Condições institucionais para os docentes. Conceito referencial mínimo de qualidade: Universidades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, estando a IES* em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 - Art. 52). Centros Universitários : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica, em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho, ou seja, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 - Art.1º). Faculdades : Quando as políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente estão implementadas e acompanhadas. Além disso, o Plano de Carreira Docente está implementado e difundido na comunidade acadêmica.

5.4. Condições institucionais para o corpo técnico-administrativo. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o perfil (formação e experiência) e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Além disso, o Plano de Cargos e Salários, homologado por órgão do Ministério do Trabalho e Emprego, está implementado e difundido.

5.5. Formação do corpo de tutores presenciais e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância - EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores presenciais tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

5.6. Formação do corpo de tutores a distância e suas condições institucionais (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância - EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o corpo de tutores a distância tem, no mínimo, graduação na área objeto da tutoria e as políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas.

4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 5

Esta comissão constatou que os Docentes e Técnicos - Administrativos em Educação - TAE são contratados pelo Regime Jurídico Único instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990 e seu ingresso se dá por meio de concurso público. Para ingresso do TAE, são realizadas provas objetivas para todos os cargos e práticas para alguns deles. Para professores efetivos, através de concurso público de provas e títulos e, para professores substitutos e temporários, é utilizado um processo seletivo simplificado constituído de prova escrita e entrevista com banca examinadora. A admissão de pessoas com deficiência nos termos da legislação vigente está prevista e descrita no PDI 2015 - 2019 às páginas 237 e 238. Segundo ainda o PDI 2015 - 2019 à página 240, o Plano de Carreira dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico está disciplinado pela Lei nº 12.772/2012 e é composto de cinco classes (D I, D II, D III, D IV e titular). As classes D I e D II têm, cada uma, dois níveis, enquanto as classes D III e D IV têm quatro níveis cada uma. A

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

classe titular compreende apenas um nível. São descritos no PDI Além disso, há o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composto de um nível apenas. Os regimes de trabalho são I - 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional ou tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho. O PDI 2015 - 2019 postado pelo IFSC no sistema e - MEC prevê, à sua página 240, a possibilidade de adoção do regime de 40 horas em tempo integral sem dedicação exclusiva mediante aprovação de órgão colegiado superior competente e para áreas características específicas, admitir a adoção do regime de 40 horas. O Centro de Referência em Formação e EaD, com criação aprovada pela Resolução do Consup Nº 08/2014, em parceria com as Pró - Reitorias, encaminhar as demandas em Gestão Públicas em Instituições de Ensino Públicas e Privadas bem como a oferta de cursos de formação para os servidores. Para os servidores ingressantes no IFSC são disponibilizados momentos sua ambientação composta por momentos presenciais e a distância. O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento Educacional - PROCAED, desenvolvido em módulos e na modalidade EaD, objetiva a formação continuada dos servidores. No primeiro módulo foram disponibilizadas 600 vagas, distribuídas nos cursos de Comportamento Humano no Trabalho, Ética na Gestão Pública, Concepção e Gestão de Projetos Públicos, Gestão de Pessoas, Novos Paradigmas na Gestão Pública e Comunicação.

Conforme consta no Relatório de Gestão de 2015, o IFSC possui 1.119 docentes, tendo como referência o período de fevereiro de 2016, distribuídos pelos seus 22 câmpus. No que se refere a titulação, o IFSC conta com 320 ou 28,6% doutores, 592 ou 52,9% mestres, 149 ou 13,3% especialistas e 58 ou 5,1% graduados, totalizando 81,5% dos docentes com formação em nível de pós-graduação stricto sensu. Esta comissão constatou através da análise documental e da reunião com os docentes, tutores presenciais e a distância a existência de um programa de qualificação que permite o afastamento integral ou parcial para cursos de mestrado, doutorado e pós - doutorado, em instituições nacionais e estrangeiras, a cerca de 12% de seu quadro de docentes efetivos, disciplinadas pela Resolução Nº 19 de 2012 do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, resolução esta utilizada também para os TAEs. A seleção dos professores com direito ao afastamento integral é via edital semestral lançado pela Pró - Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, tendo como base a relevância e o Plano de Qualificação Institucional - PQI. Na reunião com os docentes aconteceram relatos de dois Professores com afastamento integral para doutorado. Existe a possibilidade de participação em mestrados e doutorados interinstitucionais para todos os servidores. O IFSC possui 1.069 técnico-administrativos sendo 5 ou 0,5% doutores, 115 ou 10,8% mestres, 774 ou 72,5% graduados, 162 ou 15,1% com ensino médio, 5 ou 0,5% com ensino fundamental, 5 ou 0,5% com ensino fundamental incompleto e 01 ou 0,1% servidor alfabetizado, sem curso regular. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) está implantado e é supervisionado pela Comissão Interna de Supervisão - CIS, conforme exigência legal específica. A progressão por capacitação e padrão de vencimento e progressão por mérito profissional são normatizadas pela Lei 11.091/2005 e também na Resolução 07/2013/CDP. Existe o Plano Anual de Capacitação 2016 que está sendo desenvolvido e trata temas como Gestão e Liderança, turmas do PRONATEC Serviços Públicos, com cursos de Auxiliar em administração e Auxiliar de Pessoal e Auxiliar Pedagógico, oferecidos na modalidade EaD. Destaca-se neste plano de capacitação um Curso de Libras totalmente na Modalidade EaD, com carga horária de 80 horas e com a participação de 75 servidores do IFSC. Com relação ao corpo de tutores presenciais e a distância que desenvolvem atividades nos cursos de graduação e pós-graduação do IFSC, esses trabalham como bolsistas vinculados, em sua maior parte, ao programa de fomento da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O IFSC institucionalizou a educação a distância por meio da implementação dos Núcleos de Educação a Distância (NEADs) em 22 de seus 27 Campus. Os bolsistas que atuam no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) passam por processo seletivo que consta de análise de documentação e entrevista. O IFSC oferta cursos de graduação como Gestão em Saúde, Gestão Pública, Mídias em Educação e Ensino de Ciências. Considerando o ano de 2015, o quadro de tutoria era composto por 104 tutores presenciais e a distância, com formação em áreas afins. Todos os tutores possuem graduação e 83% são pós-graduados, sendo 86 especialistas, 19 mestres e 01 doutor, com formação específica e experiência na modalidade EaD . O Centro de Referência em Formação e EAD (Cerfeed) oferta formações na área de educação a distância para os servidores e tutores. Sendo assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 5

4

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

6.1. Coerência da organização e da gestão da instituição com as políticas firmadas em documentos oficiais.

Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes com o PDI. 6.2. Gestão institucional (considerar as especificidades da gestão de cursos a distância, quando for o caso). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. 6.3. Funcionamento, representação e autonomia dos

Conselhos Superiores. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando o funcionamento e a representatividade dos Conselhos Superiores cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. 6.4.

Funcionamento, representação e autonomia dos colegiados de curso. Conceito referencial mínimo de qualidade:

Quando o funcionamento e a representatividade nos colegiados de curso, ou equivalentes, cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 6

Dos documentos oficiais analisados (PDI, Regimento, relatórios da CPA e demais atos publicados e disponibilizados de forma impressa) verificou-se que a organização e a gestão da instituição, sua independência e autonomia na forma da lei e no que compete, bem como a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios estão coerentes como PDI vigente.

A organização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC se organiza em uma estrutura multicampi, constituído por Órgãos Colegiados (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes) e Reitoria (Gabinete, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Auditoria Interna e Procuradoria Federal).

O Colégio de Dirigentes é de caráter consultivo e se representa em dois Colegiados: de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o de Desenvolvimento de Pessoas - CDP.

Os campi são dirigidos por Diretores-Generais eleitos em processo consultivo a comunidade do campus e nomeados pelo reitor,

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

assessorados por Diretorias-Gerais – Colegiados dos Campi.

Da análise dos princípios de organização (estabelecidos no Regimento Geral), dos princípios institucionais norteadores estabelecidos na legislação vigente para os Institutos Federais, do processo de aprendizagem das ações gerais de formação, constata-se que a gestão educacional se pauta em princípios de qualidade, e é resultante das diretrizes de ações planejadas e constantes no PDI atual.

O funcionamento dos conselhos superiores e respectivas representatividades estão definidos no Regimento Geral do IFSC e são atuantes.

As análises das atas dos Órgãos Colegiados (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes) demonstram que o funcionamento e a representatividade destes órgãos cumprem os dispositivos regimentais.

A função, composição e atribuições dos colegiados de cursos estão definidas e são vinculadas aos campi como órgãos de assessoramento que ofertam esses cursos, por deliberação do Colegiado de ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Vale salientar que a Pró-Reitoria de Ensino, vinculada ao Colégio de Dirigentes, possui um Centro de Referência em Formação e Educação a Distância – CERFEAD, Diretoria responsável dentre suas atribuições para “possibilitar aos Campi a ampliação e consolidação da oferta formativa por meio da Educação a Distância (EaD)”.

Vale salientar que durante a visita in loco e nas reuniões realizadas com docentes, discentes e técnico-administrativos, percebeu-se uma clara demonstração de que as reivindicações apresentadas nos instrumentos de avaliação coordenados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA são levados em consideração no momento do planejamento estratégico, porém sua efetiva execução está condicionada a recursos específicos, por ser uma autarquia federal vinculada a SETEC.

O Instituto possui outros três órgãos de governança, o Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (COPADIN), o Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), e o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações (CGSIC), todos com regulamentação em resolução específica e em funcionamento.

Portanto, os indicadores dessa dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 6

4

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

7.1. Coerência Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando a infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, está coerente com a especificada no PDI. 7.2. Instalações gerais Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há instalações gerais para o ensino, para a pesquisa (quando for o caso), para a prática de esportes, atividades culturais e de lazer, espaços de convivência, e para laboratórios didáticos e de pesquisa em quantidade e qualidade adequadas. 7.3. Instalações gerais nos pólos para educação a distância (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando há, nos pólos para educação a distância, instalações gerais para o ensino e para a pesquisa (quando for o caso), incluindo laboratórios, em quantidade e qualidade adequadas. 7.4. Biblioteca: acervo, serviços e espaço físico. Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca (s). 7.5. Bibliotecas dos pólos para educação a distância: acervo, serviços e espaço físico (indicador exclusivo para IES credenciada para modalidade a distância – EAD). Conceito referencial mínimo de qualidade: Quando podem ser verificadas ações adequadas de atualização e ampliação do acervo bibliográfico e dos serviços da(s) biblioteca(s)

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 7

Esta comissão constatou in loco durante a visita às instalações e também pela análise do PDI 2015 – 2019 a existência de um Plano Diretor de Infraestrutura Física descrita a partir da página 196. Tal plano, conforme o PDI, tem como objetivo estratégico garantir estrutura física e tecnologia adequada a oferta descrita no Plano de Oferta de Cursos e Vagas – POCV. Existe um Grupo de Trabalho específico para tratar questões infraestrutura. São tratadas no Plano Diretor questões referentes a bibliotecas (sistema, documentos norteadores, informatização do acervo, quantitativos do acervo, acesso a bases de dados, quadro atual de servidores); espaços físicos de todos os câmpus (ambientes e laboratórios) e acessibilidade espacial. O Plano apresenta ainda diretrizes à ampliação e adequação da infraestrutura física dos câmpus (bibliotecas, espaços físicos e acessibilidade). No que se refere ao Sistema de Bibliotecas Integradas- SiBi/UFSC (21 unidades, 62 servidores dentre eles 29 bibliotecários) com regulamento único (Resolução CEPE 165/2011) e normas para empréstimo (Resolução CEPE 037/2012), horário de funcionamento adequado, é gerido por uma coordenação geral (bibliotecária) situada na reitoria e por representações regionais. O sistema utilizado para gestão é o Sophia (consulta, reserva e renovação on-line de todo o acervo).

A biblioteca visitada no Campus Continente (anexo à reitoria) encontra-se em espaço físico adequado para as necessidades dos cursos oferecidos, sendo que o acervo é de livre acesso ao usuário, há espaços para estudos individuais e em grupo, todo o sistema de empréstimo e consulta é informatizado, atendendo as modalidades do ensino presencial e a distância deste campus.

Vale ressaltar que o IFSC não possui biblioteca virtual para livre acesso dos usuários da modalidade de ensino a distância, em seu ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA (www.ufsc.edu.br) o link para este recurso refere-se somente a algumas publicações científicas e técnicas da editora do Instituto e o acesso ao banco de periódicos da CAPES e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e, também, acesso gratuito às publicações científicas e técnicas da editora do IFSC, em formato digital. Há algumas bases de dados para pesquisa vinculadas as bibliotecas.

Foi nos apresentado, e comprovado na documentação analisada, que a infraestrutura dos demais campi é praticamente a mesma verificada in loco no campus visitado, sendo diferenciado pelos tipos de cursos que são ofertados.

Portanto, essa infraestrutura se repete nos demais 17 campi que ofertam cursos na modalidade de ensino a distância.

O processo de atualização do acervo é construído a partir das necessidades das disciplinas e referendado pelos gestores/dirigentes do IFSC. A partir das solicitações de docentes com aceite dos coordenadores de colegiado de cada curso as compras são avaliadas para

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

posterior aquisição.

Há espaços adequados para as Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenações, Órgãos Complementares e Suplementares o que possibilita conforto e atendimento pleno de suas funções e fins.

As salas de aula, biblioteca, auditórios, laboratórios de uso geral e específicos nos cursos ofertados estão com equipamentos e em perfeito funcionamento, e em quantidade suficiente, os "softwares" são todos licenciados ou livres.

Os recursos de multimeios em específico os audiovisuais (projetores multimídia, caixas de som, televisores e leitores de CD/DVD) atendem os cursos/turmas em quantidade e qualidade.

A infraestrutura física distribuída no IFSC/Reitoria constitui-se de um prédio com construção recente, e anexo há o Campus Continente. Este campus se encontra em reformas com instalações novas e outras sendo adequadas, todas em condições de uso limpas, arejadas, bem iluminadas e com acústica adequada, os equipamentos disponibilizados para os cursos ofertados são adequados e em condições de uso conforme verificação em visita feita a estas instalações.

Os acessos aos portadores de necessidades especiais ou com limitação motora estão devidamente sinalizados e comportam o acesso via elevadores facilitando a locomoção.

Há vagas suficientes nos espaços determinados para estacionamento dos discentes, docentes e técnico-administrativos.

Há sistema de combate a incêndio com extintores em todos os espaços além de hidrantes e mangueiras em áreas específicas, a manutenção dos extintores está em dia, ou seja, dentro do período de validade conforme verificado.

O IFSC oferta as duas modalidades de ensino: Presencial e a Distância, sendo que o Campus Continente (anexo à reitoria e pela comissão visitado) apresenta instalações adequadas para o atendimento de seus discentes, com tutores presenciais e a distância, habilitados e capacitados com titulação e experiência.

Assim, do exposto, verifica-se um quadro SIMILAR do referencial mínimo de qualidade sugerido.

Conceito da Dimensão 7

3

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

8.1. Coerência do planejamento e da avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional da IES estão coerentes com o especificado no PDI. 8.2. Auto-avaliação institucional Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a Comissão Própria de Avaliação* está implantada e funciona adequadamente, há efetiva participação da comunidade interna (professores, estudantes e 3 técnico-administrativos) e externa nos processos de auto-avaliação institucional, e há divulgação das análises e dos resultados das avaliações, estando as informações correspondentes acessíveis à comunidade acadêmica. 8.3. Planejamento e ações acadêmico-administrativas a partir dos resultados das avaliações. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 8

A Comissão Própria de Avaliação - CPA está constituída e composta por representantes dos segmentos acadêmicos, eleito por seus pares, porém sem indicação e nomeação de membros da sociedade civil organizada.

Realizam as atividades avaliativas englobando as dez dimensões definidas na lei dos SINAES e instruções da CONAES, suas reuniões são mensais, conforme regulamento interno aprovado, porém observou-se que devido ao trabalho essas reuniões na prática ocorrem quinzenalmente (comprovado nas atas de reuniões apresentadas).

Ao analisar a documentação impressa e mediante depoimentos apresentados durante a reunião realizada com seus membros verificou-se que há uma cultura disseminada sobre a importância do processo avaliativo, ressaltando o comprometimento de todos da comunidade acadêmica pra esse fim. De outra forma fica a desejar como mencionado, a falta de representação externa (comunidade local).

Os membros que a compõe desenvolvem de forma competente os trabalhos pertinentes às atribuições estabelecidas, sendo todos nomeados por portaria para mandato de 02 (dois) anos.

Ao avaliar os relatórios apresentados verificou-se que a CPA do IFSC já está cumprindo a Nota Técnica nº 65 INEP/DAES/CONAES, de 09 de Outubro de 2014, tendo apresentado já em março de 2015 o primeiro relatório parcial desse novo ciclo avaliativo, e agora em março de 2016 já foi postado no sistema o segundo relatório parcial, o que demonstra dedicação e empenho em fazer cumprir os procedimentos legais e os objetivos avaliativos institucionais.

A CPA tem feito um trabalho significativo de sensibilização procurando sempre ampliar o número de respondentes aos instrumentos aplicados, atualmente usam sistema on line (internet) de resposta via LimeSurvey para aplicação dos instrumentos de coleta de dados. Ao término do período de coleta, os dados são analisados, tabulados e apresentados à comunidade acadêmica.

Há perfeita sintonia entre os membros que compõe a CPA o que possibilita um bom trabalho e, por conseguinte bons resultados, em

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

consonância com o estabelecido em seu PDI.

Vale salientar que os gestores buscam incorporar os resultados dos processos avaliativos no seu Planejamento Estratégico, porém nem sempre é possível a execução de determinadas solicitações por dependência de recursos financeiros, por ser uma autarquia federal.

Verificou-se que a CPA não possui sala específica e própria para as reuniões e guarda do material, essa é uma necessidade que precisa ser atendida para que se tenha uma melhor referência à importância deste trabalho, além de sistematizar algum benefício para seus participantes como definição de determinada carga horária e/ou remuneração em função do trabalho executado.

A CPA central encontra-se instalada na reitoria e as comissões locais como apoio nos campi, conforme Resolução do Conselho Superior – CONSUP, nº 49 de 23 de Dezembro de 2014.

Portanto, diante das análises feitas e apresentadas, e mediante os indicadores desta dimensão avaliados, configura-se um quadro SIMILAR do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 8

3

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

9.1. Coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. 9.2. Programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, esportivas e culturais, e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados. 9.3. Condições institucionais de atendimento ao discente. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação das políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. 9.4. Acompanhamento de egressos e criação de oportunidades de formação continuada. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética, para saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; além disso, a opinião dos empregadores dos egressos é utilizada para revisar o plano e os programas e existem atividades de atualização e formação continuada para os egressos. 4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 9

As políticas de atendimento aos discentes do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC estão descritas no Capítulo 8 do PDI 2015 - 2019, com início à página 252, tendo como perspectiva central a inclusão. Para tanto, estão descritas no PDI, e devidamente implementada como esta comissão pode constatar através da análise da documentação disponibilizada in loco e através das reuniões, seis políticas de atendimento aos discentes: Ingresso: tem como eixos centrais, a qualificação processos seletivos (vestibulares e processos seletivos (análise sócio econômica) inclusive para cursos de Formação Inicial Continuada - FIC) e o aprimoramento do ingresso pelo sistema de cotas, aplicado desde 2013 conforme legislação vigente; Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) normatizado pela Resolução Consup Nº 46 de 18 de dezembro de 201 que, por meio de editais periódicos, concede auxílio financeiro para custear parte das despesas do estudante com alimentação, material escolar e transporte. Os editais e demais informações sobre o PAEVS podem ser consultados pelo link <http://www.ifsc.edu.br/institucional/5635-estudantes-do-ifsc-ja-podem-solicitar-auxilio-financeiro-pelo-paevs>; Programa de Segurança Alimentar do Estudante, foi normatizado pela Resolução Consup Nº 47 de 18 de dezembro de 2014, e segundo PDI à página 256, "constitui-se em um conjunto de estratégias que defendem a garantia de oferta de uma alimentação aos estudantes, dentro de um critério de segurança alimentar e nutricional, atendendo às concepções de Direito Humano à Alimentação Adequada. O Plano de Alimentação Estudantil (PAE), o Plano Cantina Saudável e o Plano de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são partes integrantes do PSAE do IFSC e caracterizam-se pela universalidade do atendimento."; Permanência e Êxito no Percurso Formativo, tem como eixo central conforme PDI "fortalecimento das equipes interdisciplinares, denominadas Coordenadorias Pedagógicas, que atuam diretamente no atendimento do estudante e na orientação ao docente nos Campi"; Atendimento das Pessoas com Necessidades Específicas, estão implantados em 19 dos 22 Campus do IFSC, Núcleos de Atendimento das Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNEs. Informações sobre os Coordenadores e seus respectivos contatos estão acessíveis no link <http://www.ifsc.edu.br/ensino/napne> bem como informações sobre a Regulamentação no IFSC, Produção do IFSC, Notícias importantes, Legislação, Os números do IFSC, Leituras sugeridas e contato, buscando a acessibilidade física e desenvolvendo programas de formação e capacitação para os servidores da Instituição. É o equivalente aos Núcleos de Acessibilidade previstos no Decreto 7.611/2011; Egressos, segundo PDI 2015 – 2019, está prevista a implantação do Observatório do Egresso. No link https://docs.google.com/forms/d/1n7-04_skQKEVionZnh27UqXSV2Yz9SI_A5h-Tys0zg/viewform, são divulgados os contatos, e-mail (extensao@ifsc.edu.br) e telefone ((48) 3877-9011) e um questionário a ser respondido pelo egresso sobre sua trajetória profissional além de dados pessoais. Segundo conversa com o Procurador Institucional, já retornaram cerca de 1000 questionários respondidos mas ainda não foram processadas as informações. Os programas descritos acima foram institucionalizados pela Resolução CEPE 01/2010, que regulamenta a Assistência Estudantil do IFSC. Além destes cita-se, Edital anual, de fluxo contínuo, que concede apoio financeiro para estudantes participarem de eventos extracurriculares; eventos artísticos e culturais, Editais do Projeto Rondon, organização e realização dos JIFSC, organização e realização do Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI), dentre outros. Sendo assim os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito da Dimensão 9

4

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

10.1. Coerência da sustentabilidade financeira apresentada pela IES com o estabelecido em documentos oficiais. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando a sustentabilidade financeira da IES está coerente com a 4

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

especificada no PDI. 10.2 Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos. Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando se verifica a adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, incluindo-se a captação de recursos, e o orçamento previsto, a compatibilidade entre cursos oferecidos e as verbas e os recursos disponíveis, e existe controle entre as despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento. 10.3. Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino, pesquisa e extensão Conceito referencial mínimo de qualidade*: Quando existem políticas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessárias à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

Justificativa para conceito 4:**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 10**

O IFSC é financiado prioritariamente por recursos públicos advindos do Orçamento Geral da União, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA); receitas próprias de (arrecadação de concursos públicos, multas aplicadas a empresas inadimplentes e inscrições diversas); dos recursos de programas do Governo Federal, como o Pronatec, Emendas Parlamentares, entre outras. Além disso, o IFSC recebe recursos da Ação 20RG, termos de cooperação com a SETEC/MEC, Capes, CNPq, Finep, FNDE.

A gestão orçamentária é parcialmente descentralizada, sendo a reitoria a única Unidade Gestora Executora (UG-E) e os Campi Unidades Responsáveis (UG-R). A gestão orçamentária, Plano Anual de Trabalho (PAT), elaborado de forma participativa, vem implementando, ao longo dos últimos anos, um modelo de gestão colaborativa e sustentável, Adotando as seguintes estratégias para a sustentabilidade financeira em cada campi: diagnóstico participativo de necessidades de curto, médio e longo prazo; elaboração e revisão participativas dos PATs; vinculação e/ou condicionamento da execução de despesas à previsão específica no PAT (com revisões trimestrais e provisão para despesas não programadas, inovações etc.); tomadas de decisão de forma democrática; acompanhamento e avaliação da execução orçamentária (disponibilização de relatórios bimestrais); definição de despesas essenciais e demais prioridades (apresentação e discussão democrática em cada unidade); plano de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura e dos equipamentos e captação de recursos extraorçamentários.

Nos relatos dos servidores envolvidos com a gestão, controle, acompanhamento e avaliação orçamentária ficou evidente que a organização dos processos, proporciona a otimização dos recursos e execução do orçamento, chegando até 95% da execução prevista. Percebeu-se também que a equipe é qualificada, o que contribui para a sustentabilidade orçamentária mesmo tendo ocorrido contingenciamentos de recursos.

Conceito da Dimensão 10

4

REQUISITOS LEGAIS

11.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

A instituição apresenta condições adequadas de acesso para portadores de necessidades especiais?

As instalações do IFSC, estão adequadas para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, com rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados.

11.2. Titulação do Corpo Docente Universidades e Centros Universitários: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes e percentual mínimo de docentes com pós-graduação stricto sensu, de acordo com os artigos 66 e 52 da Lei nº 9.394/1996. Faculdades: No mínimo formação em pós-graduação lato sensu para todos os docentes (art. 66 da Lei nº 9.394/1996).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Universidades e Centros Universitários: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu e a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo docente com titulação de mestrado e/ou doutorado? Faculdades: O corpo docente tem, no mínimo, formação em pós-graduação lato sensu*?

O corpo docente possui qualificação em nível de Pós-graduação que atende o previsto no art. 66 de Lei 9.394/1996.

11.3. Regime de Trabalho do Corpo Docente Para Universidades : um terço do corpo docente em regime de tempo integral* (Lei 9.394/1996 – Art. 52). Para Centros Universitários : um quinto do corpo docente em regime de tempo integral* (Decreto 5.786/2006 – Art.1º).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

Universidades : a instituição tem, no mínimo, um terço do corpo em regime de tempo integral? Centro universitário : a instituição tem, no mínimo, um quinto do corpo docente em regime de tempo integral?

Possui mais que um terço do quadro docente com regime de trabalho em Tempo Integral .

11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES* privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).

Sim

Justificativa para conceito Sim:**Critério de análise:**

O Plano de Cargo e Carreira está protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego?

Possui plano de cargos e salários definido pela legislação federal vigente.

11.5. Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas). As contratações dos professores devem ser mediante vínculo empregatício. (CLT, arts. 2º e 3º).

Sim

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**Justificativa para conceito Sim:****Critério de análise:**

A forma legal de contratação de professores é mediante vínculo empregatício ?

Atende Lei Federal específica dos institutos.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

As instalações do IFSC, estão adequadas para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, com rampas de acesso, elevadores e banheiros adaptados.

O corpo docente possui qualificação em nível de Pós-graduação e atende a qualificação prevista no art. 66 de Lei 9.394/1996.

O IFSC possui mais que um terço do quadro docente com regime de trabalho em Tempo Integral.

O IFSC possui plano de cargos e salários, específico definido pela legislação federal.

A forma de contratação obedece a tramitação regida em Lei Federal específica para os institutos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das dez dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 4

Dimensão 2 4

Dimensão 3 3

Dimensão 4 3

Dimensão 5 4

Dimensão 6 4

Dimensão 7 3

Dimensão 8 3

Dimensão 9 4

Dimensão 10 4

Do exposto, e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - IFSC, em fase de credenciamento do EAD, no conjunto dos eixos avaliados com seus respectivos conceitos, apresenta um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade, com conceito final 4,0 (quatro).

CONCEITO FINAL

4
